



EDITAL

-----Rui Miguel Martins dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:-----

-----Torna Público, ao abrigo de Nº 20, do artigo 1e 2 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia disponibiliza transporte para crianças do pré-escolar na sua deslocação para o Jardim de Infância no ano lectivo 2017/2018 dentro dos seguintes horários:

Manhã - 08.45 Horas

Tarde - 17.30 Horas.

Por ser verdade e para constar se passa o presente Edital que vai ser afixado na Sede de Freguesia e locais habituais.-----

Vimeiro, 08 de setembro de 2017

O Presidente de Junta

(Rui Miguel Martins dos Santos)